



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.155/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

CONCEDE A COMEDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA A SENHORA MILLENA ALVES DA SILVA BRITO HIROI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

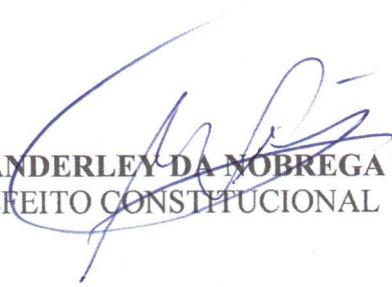
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Ernani Sátyro e Sousa a senhora MILLENA ALVES DA SILVA BRITO HIROI, pelos relevantes serviços prestados a Patos, na condição de Presidente da Fundação Ernani Sátyro (FUNES).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos PB providenciará a placa denominativa visando a identificação do complexo municipal de saúde de Patos PB, Eisenhorwer Alves de Brito Segundo, denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

PE 56/24